



LEI MUNICIPAL Nº 794/2025.

Denomina de “**COZINHA COMUNITÁRIA JOSÉ VICENTE LOURENÇO**” a cozinha comunitária instalada na comunidade rural de LAGOA DO OUTEIRO, neste município, e dá outras providências

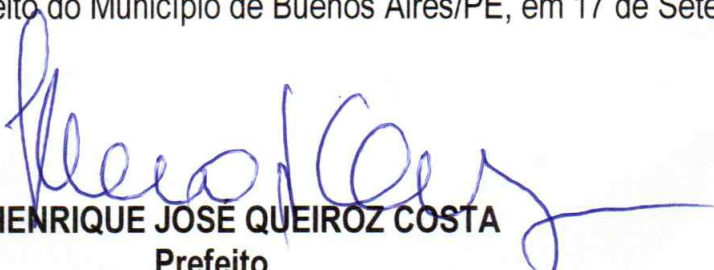
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **COZINHA COMUNITÁRIA JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, a cozinha comunitária instalada pelo município de Buenos Aires na Comunidade Rural de Lagoa do Outeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, em 17 de Setembro de 2025.


HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito